



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002-2023.

### RELATÓRIO

1

O Projeto de Decreto Legislativo nº 002-2023, que “Altera o art. 1º ao 4º e acrescenta o art. 3-A e seu parágrafo único ao decreto legislativo nº 001, de 11 de março de 2015 que dispõe sobre a criação do troféu de reconhecimento ao mérito desportivo "Vereador Valdir Vieira de Resende" no âmbito do município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.”, de autoria da Vereadora Damires Rinally Oliveira Pinto, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

EXPEDIENTE  
16/05/2023

### FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de decreto legislativo altera a disciplina para reconhecimento ao mérito desportivo "Vereador Valdir Vieira de Resende".

Não é possível apurar, a priori, se o projeto gera algum impacto orçamentário, razão pela qual esta comissão entende pertinente a realização de diligência para que os setores administrativos de Câmara Municipal possam informar:

1 – Se a aprovação do projeto implicará em impacto orçamentário, considerando despesas com troféu e sessão solene.

2 – Qual foi o gasto nos anos anteriores na concessão do troféu de reconhecimento ao mérito desportivo "Vereador Valdir Vieira de Resende".

3 – A despesa eventualmente criada pela aprovação do projeto pode ser considerada irrelevante nos termos do art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c art. 49, II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4 – Caso a despesa eventualmente criada não se enquadre no conceito de despesa irrelevante, que seja apresentada estimativa de impacto orçamentário-financeiro da proposta.

### CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela realização de diligência, nos termos da fundamentação.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 12 DE MAIO DE 2023.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA  
VEREADOR

ERIVELTON MARTINS JAYMÉ DA SILVA  
VEREADOR

EUSTÁQUIO CANDIDO DA SILVA  
VEREADOR

16 Mai 2023 10:35 -045614-1/2